



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 4189

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEI3NZRCNZEWMZM1MZC3RT

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABELA BA

Itabela -BA, 04 de janeiro de 2024.

Resolução CMDCA n. 01/2024

Convoca os Conselheiros Tutelares eleitos para mandato 2024-2028

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n. 8.068/1990, que criou o Conselho Tutelar no Brasil, em seus artigos 131, 132, 133, 134;

Considerando a Lei Federal n. 12.696, de 2012, que instituiu o dia 10 de janeiro do ano subsequente a eleição de Presidentes da República para posse dos Conselheiros Tutelares no Brasil.

Considerando a Resolução do CONANDA n. 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando a Lei Municipal n. 612/2023, que institui o Conselho Tutelar no Município.

Considerando o Edital n. 01/2023, para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

O CMDCA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n. 612/2023 e tendo em vista o Resultado do processo de escolha do Conselho Tutelar, realizado no dia 01 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º: Convocar os Conselheiros Tutelares eleitos para a posse no dia 10 de janeiro de 2024, às 19h, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Itabela

Art. 2º: A não presença na posse, salvo justificativa por força maior amparado na lei, incorre o eleito na perda do mandato.

Art. 3º: O CMDCA empossará a quantidade de suplentes correspondentes a quantidade de eleitos ao Conselho Tutelar do Município.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Gutemberg Pellegrini Nascimento

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente de Itabela-BA

Avenida Manoel Carneiro, 1177 – Centro, Itabela/BA, CEP45848-000
Tel: 73 98206 -9625 E-mail: cmdca_itabela@hotmail.com